

nos direitos) de bens apreendidos e/ou arrecadados pela PCDF tipificados no artigo 2º, V, da Lei Complementar N. 751, de 28/11/2007, abaixo discriminados, a comparecerem em horário comercial no Setor Residencial Econômico Sul (SRES), Quadra 1, Área Especial, Lote 14, CEP 70.640-008, Cruzeiro Velho/DF, Telefone: (61) 3207-4940 – www.pcdf.gov.br – E-mail: cpa@pcdf.df.gov.br; para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, mediante comprovação documental de propriedade dos bens, proceder a imediata retirada, sob pena de tê-los arrematados em lote único de leilão de material ferroso para os fins de reciclagem siderúrgica. Outras informações poderão ser obtidas no site da Polícia Civil do Distrito Federal: www.pcdf.df.gov.br. Os dados relativos aos citados bens seguem na seguinte ordem: Marca/Modelo, Placa e Proprietário: FIAT/PALIO ELX, PLACA JFW8437/DF, ADRIANO JOSE DA SILVA; FIAT/UNO, PLACA JEM5593/DF, SINVALDO PROFIRO DOS SANTOS; HONDA/ML 125, PLACA JJM7856/DF, GILDO ALVES DA SILVA; VW/GOL I, PLACA JEQ8870/DF, MADSON PROFIRO ARAUJO; HONDA/XLX 250 R, PLACA JFR7106/DF, SAULO SALLMEM CAD; FIAT/PALIO EX, PLACA JFY7693/DF, EQUI. ASSIST. TECNICA E MANUTENÇÃO; IMP/FORD SCORT 1.8I GL, PLACA JEO7128/DF, IOLANDA RODRIGUES FERNANDES; KASINSKI/WIN 110 60, PLACA JJW2942/DF, ANTÔNIO DUARTE BRANDÃO; VW/GOL I, PLACA JEN4699/DF, ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA LEITE; VW/VOYAGE S, PLACA BA9065/DF, ALDO FERREIRA NETO; GM/CHEVETTE, PLACA JJA3649/DF, REGINALDO BARBOSA; HONDA/CG 125 FAN, PLACA JTT6276/DF, MARIO OLIVEIRA FAGUNDES; VW/GOL 1.0, PLACA JHV7910/DF, FERNANDO RODRIGUES DA SILVA; VW/GOL 1000I, PLACA JEF7136/DF, GLEICE MARA FERREIRA ROSA; VW/GOL SPECIAL, PLACA JGE5925/DF, MARIA EDIZIA FERREIRA DOS REIS; HONDA/CG 125 FAN, PLACA JJE2219/DF, ALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA; GM/PRISMA JOY, PLACA EPQ5332/SP, RONALDO CEZAR GOMBIO; HONDA/TURUNA 125, PLACA GNZ5532/GO, HENRIQUE PEREIRA SOARES; FIAT/UNO ELETROCNIC, PLACA JEA6134/GO, MARCOS ANTÔNIO DA COSTA; VW/GOL CL, PLACA KBZ9232/GO, LUIZ CARLOS DE SOUZA FILHO; FIAT/UNO MILLER FIRE FLEX, PLACA NGT7317/GO, BANCO ITAUCARD S/A; GM/MONZA SL, PLACA JTB8987/GO, SIDINEI MARCELO WEIAND; HONDA/CG 125 TITAN ES, PLACA KEZ1467/GO, SONIAMARIA SILVIA PERIN; FIAT/UNO S, PLACA GMU4490/MG, ENISMARDEM SOUSA MACIEL; VW/KOMBI, PLACA JE7866/GO, ANTÔNIO DIAS JUNIOR; VW/GOL CL, PLACA GOH2160/MG, ALAYR SOARES DA SILVA; PEUGEOT/206 SELECTION, PLACA LRY0144/RJ, MARCOS LEANDRO MOUTINHO ANCA; GM/CHEVY 500, PLACA GRF4909/MG, NILSON MOREIRA; IMP/M.BENZ, PLACA BPM7116/SP, MANOEL DOS SANTOS FILHO; VW/GOL 1.0, PLACA NHL2530/MA, BANCO ITAUCARD S/A; GM/CORSA SEDAM MAXX, PLACA NJL1955/MT, HSBS BANK BRASIL S/A BANCO MUTIPLO; PEUGEOT 206 SELECTION, PLACA KEM2427/GO, LEANDRO ALCIDES FERREIRA; HONDA/CG 125 TITAN, PLACA KCR9394/GO, SERGIO DA SILVA; VW/GOL CLI, PLACA LVG4508/PI, ANA MARIA CARDOSO DA SILVA; VW/GOL 1.6 POWER, PLACA JFS0221/DF, ISABELLE MARIA DE SOUSA SABINO; DAFRA/KANSAS 150, PLACA JVV8954/DF, WESLEY ALVES DE BASTOS; FIAT/UNO 1.5 R, PLACA KCK5288/GO, ALAIRA MARIA PORTO.

Brasília/DF, 04 de setembro de 2020
CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2018

Partes: DETRAN-DF e a empresa REAL JG FACILITIES EIRELI. Processo: 0055-018145/2017. Objeto: Alteração da razão social da contratada de REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI para REAL JG FACILITIES EIRELI, conforme a 37ª alteração do seu Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do DF, sob o nº 1596721 em 05/08/2020. Data da assinatura: 08/09/2020. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e FLAVIA MACENA DE SOUSA, Representante Legal.

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE AGOSTO DE 2020

O Diretor-Geral do Detran/DF, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna pública a relação de Compras, Serviços e Obras empenhados no mês de agosto de 2020: 2020NE01565, Vanerven Soluções em tec. E Teleatendimento Eireli, R\$ 1.500.000,00; 2020NE01566, Valid Sol. De Seg. Em M. De Pag. E Ident., R\$ 1.500.000,00; 2020NE01569/01570/01571, Global Segurança LTDA, R\$ 6.600.000,00; 2020NE01574/01575/01576/01579, Real JG Serviços Gerais Eireli, R\$ 2.257.838,34; 2020NE01585/01586, Infosolo Informática S.A, R\$ 390.604,79; 2020NE01595, Banco Do Brasil S/A, R\$ 200.000,00; 2020NE01596, Perkons S/A, R\$ 1.000.000,00; 2020NE01597, Panavideo Tecnologia E Eletrônica LTDA, R\$ 1.000.000,00; 2020NE01640, Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, R\$ 100.000,00; 2020NE01653, Ticket Soluções HDFGT S.A., R\$ 300.000,00.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00098-00000012/2019-10. Interessado: AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., inscrita na UG/Gestão 200101/00001. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29, 30, II, IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, pp. 12/13, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento da Nota Fiscal 556, referente à repactuação dos valores do Contrato nº 32/2015, devido ao registro da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre os sindicatos SINDESV/DF e SINDESP/DF do ano de 2018. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 369.676,87 (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos). A despesa correrá no programa de trabalho 26.453.6216.4002.0006 MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS--DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar acostados ao processo 00090-0002286/2020-19, com fonte de cancelamento. Natureza de Despesa: 33.90.37. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 09 de setembro de 2020. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário de Administração Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020

Processo: 0113-00018283/2019-04; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA EIRELI., CNPJ: 38.743.357/0001-32; OBJETO: Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato nº 10/2020, a partir de 24/09/2020 expirando em 23/12/2020, EMBASAMENTO LEGAL: inciso I e § 1º do art. 57, Lei nº 8.666/1.993; GARANTIA: A garantia apresentada pela contratada deverá estender-se até o final do contrato; DATA DE ASSINATURA: 09/09/2020; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020

Processo: 00113-00012312/2018-35; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ 10.448.104/0001-17; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 027/2020, por 60 (sessenta) dias, a partir de 13/09/2020 expirando em 12/11/2020; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/1993; GARANTIA: A Contratada, mediante o presente Termo Aditivo, deverá estender a garantia contratual até o final da vigência do contrato; DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: JOÃO VICTOR DE QUEIROZ MAGALHÃES.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017

Processo: 0113-005298/2013; ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2017; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA LTDA., CNPJ 38.743.357/0001-32; OBJETO: Prorrogar por 03 (três) meses o prazo de execução e vigência do Contrato nº 041/2017, a partir de 31/09/2020 encerrando em 30/12/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2020; GARANTIA: Para o novo período de vigência contratual a CONTRATADA deverá estender a garantia até o final do prazo; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, incisos II da Lei nº 8.666/1.993; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; DATA DE ASSINATURA: 09/09/2020; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.